

26
A

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul		CNPJ: 03.119.057/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Não Possui sede			
BAIRRO:	CIDADE: São Francisco De Assis	U.F: RS	CEP: 97610-000
E-MAIL: estudentessvs@gmail.com	TELEFONE: (55) 99984 5345		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Cristiane Lançanova Maia		CPF: 007.952.290-46	
PERÍODO DE MANDATO: 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6064078171 SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Júlio Nemitz,185 - São Francisco de Assis - RS		CEP: 97610-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Busca de qualificação profissional para jovens e adultos de São Francisco de Assis.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO A partir da data de assinatura do Termo de Fomento</td> <td>TÉRMINO 20/12/2024</td> </tr> </table>	INÍCIO A partir da data de assinatura do Termo de Fomento
INÍCIO A partir da data de assinatura do Termo de Fomento	TÉRMINO 20/12/2024	
PÚBLICO ALVO: Estudantes universitários que residem em São Francisco de Assis.		
OBJETO DE PARCERIA: Repasso financeiro para auxiliar no custeio do transporte dos alunos de São Francisco de Assis até o IFFAR de São Vicente do Sul.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: O presente projeto possui como objetivo principal a conscientização da população em geral da cidade de São Francisco de Assis-RS sobre o descarte correto do lixo, sua devida separação, envio correto de materiais recicláveis, beneficiando o meio ambiente, diminuindo a quantidade de lixo contaminado e sem separação, reduzindo assim a acumulação de rejeitos que são recolhidos pelos caminhões de coleta. A conscientização da população em geral beneficiará inclusive na limpeza da cidade, pois separando e dando o destino correto ao lixo orgânico, será menor a probabilidade de animais como por exemplo os cães, que tendo acesso ao lixo acabam espalhando este material pelas ruas e domicílios de nossa cidade. A associação ficará encarregada de realizar palestras nas Escolas Municipais localizadas na área urbana da cidade de São Francisco de Assis, visando incentivar os alunos a ajudar na separação do lixo em sua escola e residências (lixo doméstico, reciclável, lixo eletrônico, lixo de vidros e lixo orgânico), além de encaminhar para o destino correto. A divulgação destas ações será de forma ampla, e para que o máximo possível da população seja alcançada, serão divulgadas em uma página na rede social Instagram da Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul e também na rede social Facebook, onde a população possui fácil acesso, vindo a interagir, como forma de divulgar e agregar informações.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Com o referido auxílio financeiro espera-se fomentar a qualificação profissional dos munícipes, fazendo com		

que a curto, médio e longo prazo exista um retorno a toda sociedade assisense, seja no comércio, serviços, agronegócio, além de diversas outras áreas, uma vez que seus municípios estarão melhores preparados devido à qualificação profissional adquirida nas diversas áreas de ensino.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a) Fomentar a qualificação profissional de jovens e adultos;
- b) **Contrapartida:**
Promover a conscientização da população sobre os tipos de lixo e seu descarte correto.

3.2. ESPECÍFICOS

- a) Possibilitar a redução dos valores a ser pago pelos associados, para que seja mais viável o acesso à educação profissional, desta forma abranger um número maior da população assisense.
- b) **Contrapartida:**
Promover uma conscientização da comunidade em relação ao descarte e destinação correta do lixo.

4. METODOLOGIA:

- a) Redução dos custos das viagens até a cidade de São Vicente do Sul, reduzindo desta forma parte do valor cobrado;
- b) **Contrapartida:**
Através de uma página na rede social Instagram e no Facebook. Através de divulgação de cartões digitais com as informações necessárias para a população realizar a correta separação do lixo, conscientização para manter a cidade limpa, com uma divulgação semanal, totalizando quatro divulgações mensais. Também será feita uma visita em cada escola municipal da área urbana, realizando palestra informativa sobre como é feita a separação do lixo,além da destinação correta, durante o período da parceria, compartilhando de forma presencial essas informações.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Auxiliar no custeio de parte do valor a ser pago a empresa responsável pelo transporte dos alunos.
- **Contrapartida:**
Buscar a conscientização da população em geral referente ao tema através da divulgação de informações na página do Instagram e do Facebook, também uma visita em cada uma das escolas municipais da área urbana para realizar palestras informativas sobre a conscientização ambiental, focada na correta separação do lixo.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução dos custos do valor mensal pago pelos associados;
- **Contrapartida:**
- Conscientização da comunidade em relação a separação e descarte correto do lixo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Custear parte do valor mensal gasto com o transporte dos alunos. Valor este referente em torno de 40%, o qual equivale a R\$28.332,00(vinte e oito mil e trezentos e trinta e dois reais) valor este referente a quatro veículos utilizados para as viagens diárias,durante os dias letivos nos turnos diurno e noturno.
- **Contrapartida:**
Quatro divulgações mensais nas redes sociais (Instagram e facebook) da Associação dos Estudantes de São Vicente do Sul
Também serão feitas visitas nas escolas municipais da área urbana, realizando palestra informativa sobre como é feita a separação do lixo,além da destinação correta, durante o período da parceria,

ou.   

compartilhando de forma presencial essas informações.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Custeio de parte do valor mensal do transporte	1	Custear parte do valor pago pelos associados mensalmente.
2	Contrapartida: Promover uma conscientização da comunidade em relação ao descarte e destinação correta do lixo	1	Atualizar a página do Instagram para divulgação do programa ofereci pela prefeitura, e duas divulgações do programa em escolas do município.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Auxílio em parte do custo mensal com transporte	R\$	28.332,00	A partir da data de assinatura do Termo de Fomento	20/12/2024
2	1 Contrapartida	Atualização da página e divulgação do assunto	Mensal	Quatro postagens mensais, e uma visita em cada escola municipal da área urbana do município, com divulgações informativas durante o período de parceria	A partir da data de assinatura do Termo de Fomento	20/12/2024

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		R\$ 28.332,00	R\$ 254.880,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

em

out

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		R\$ 28.332,00	R\$ 254.880,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL		R\$ 28.332,00	R\$ 254.880,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
	R\$ 28.332,00	R\$ 28.332,00	R\$ 28.332,00	R\$ 28.332,00	R\$ 28.332,00	R\$ 28.332,00
META	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	R\$ 28.332,00	R\$ 28.332,00	R\$ 28.332,00			

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) ANO DE 2024

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	JANEIRO (FÉRIAS)	FEVEREIRO Atualização da página	MARÇO Atualização da página	ABRIL Atualização da página	MAIO Atualização da página	JUNHO Atualização da página.
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	JULHO Atualização da página.	AGOSTO Atualização da página.	SETEMBRO Atualização da página.	OUTUBRO Atualização da página.	NOVEMBRO Atualização da página.	DEZEMBRO Atualização da página.

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sócio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		

eu   

	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.332,00	R\$ 254.880,00
	Prestação de serviço de transporte comercial	R\$ 28.332,00	R\$ 254.880,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		
	TOTAL	R\$ 28.332,00	R\$ 254.880,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (TRINTA) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 150 (CENTO E CINQUENTA) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

São Francisco de Assis, 09 de fevereiro de 2024.

Cristiane Lançanova Maia

Cristiane Lançanova Maia
CPF: 007.952.290-46

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou

[Handwritten signatures]

43/A

situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

São Francisco de Assis, 09 de fevereiro de 2024.

Christiane Canzian Maria

CPF:007.952.290-46
Presidente da Associação Assisense
de Estudantes de São Vicente do Sul

[Handwritten marks]



ANEXO I: Aprovação do Plano de Trabalho

Secretário (a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 02/04/2024

Assinatura: Junian Alkain S. Jaci

Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado () Reprovado

Data: 02/04/2024

Assinatura: [Signature]

Aprovado () Reprovado

Data: 02/04/2024

Assinatura: [Signature]

Aprovado () Reprovado

Data: 02/04/2024

Assinatura: [Signature]

Gestor da Parceria:

Aprovado () Reprovado

Data: 02/04/2024

Assinatura: Junian Alkain S. Jaci

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 03/04/2024

Assinatura: [Signature]

